



# *Câmara Municipal de Pompéia*

*Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

[www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) - e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 423 /2010 Proc. 31.688 Of. 523/2010

AUTOR: **ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA**

ASSUNTO: Sugere ao Chefe do Executivo cessão de Box sem ônus.

Oficie-se.

Pompéia

Presidente

## **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia;**

Considerando que o Sistema Integrado de Comando e Operações em Emergência – SICOE atua em eventos e locais onde há aglomeração de pessoas para situações de primeiros socorros, apoiando o Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). Os voluntários também auxiliam na busca de pessoas desaparecidas através da parceria com a Cruz Vermelha de São Paulo, realizam e apóiam campanhas sociais e dão palestras sobre prevenção de acidentes. Grande parte dos integrantes tem formação em enfermagem, socorrista ou brigadista.

Considerando que a Lei 13.760, de 21 de outubro de 2009, declarou de utilidade pública o Grupo Anjos da Guarda/SICOE, com sede em Marília;

Considerando ainda que foi criada a base do SICOE de Pompéia, vinculado ao grupo de Marília, responsável pela realização de operações em nosso município e nas cidades vizinhas (Oriente, Quintana e Herculândia);

INDICO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito solicitando que o mesmo disponibilize, sem ônus e de forma permanente, box do Mini-Shopping com a finalidade de sediar a base SICOE de Pompéia.

Solicito o indispensável empenho do Executivo em atender esta solicitação, pois o trabalho voluntário realizado por este grupo é de fundamental importância para Pompéia e região.

Sala das Sessões,

Pompéia, em 13 de setembro de 2010.

  
Rogério Teixeira Barbosa  
Vereador – PT